

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 003/2022, destinado à formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú.

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Concurso Público – Edital nº 003/2022/Saúde, conforme publicação divulgada no site oficial do município – <https://2022bcsaude.fepese.org.br/> em 24/02/2023.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito